



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01 de 2016, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01 de 2016, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COORDENADOR PEDAGÓGICO E INTERLOCUTOR DE LIBRAS

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Jornal “Tribuna do Guaçu”, através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.sigmarh.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 24 de junho de 2016.

Engº WALTER CAVEANHA
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

LUIS BUENO ÁVILA
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo